



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 19/12/2025

Certidão de publicação 699

Edital

Número do processo: 1028912-44.2024.8.26.0100

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 19/12/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): CONEFORJA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA
SOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(as): WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS - OAB SP -
160641N

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO -
OAB SP - 99999DN

MARCOS FRANCISCO DE MORAIS PEREIRA - OAB SP -
282174N

Teor da Comunicação

EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA

FALÊNCIA DE CONEFORJA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA - PROCESSO Nº 1028912-44.2024.8.26.0100

. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.097.096/0001-

78 é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de CONEFORJA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, com endereço à rua Pais Leme nº 524, 10º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 0542-4904, cuja administradora é Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana, OAB/SP 285743, processo nº 1028912-44.2024.8.26.0100

. COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à rua Pais Leme nº 524, 10º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 0542-4904, e-mail contato@fontanaexperts.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/W5ljVaJnZkOse5TPhel2kVZAve9mDO/certidao>
Código da certidão: W5ljVaJnZkOse5TPhel2kVZAve9mDO